



**Ata da primeira sessão do Conselho Arbitra integrado pelos Clubes filiados que disputarão o 41º.
Campeonato de Futebol Profissional 2016 organizado por esta Federação**

-----Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2015, na sede da **Federação Brasileira de Futebol**, pessoa Jurídica, associação civil de direito privado, de caráter desportivo sem fins lucrativos, inscrita pelo CNPJ nº 00.665.430/0001-22, situada na cidade de Brasília – DF, na SIA SHOPING CENTER MALL, CEP 71200-030, atendendo a convocação do Presidente da FBF, ERIVALDO ALVES PEREIRA, conforme consta do respectivo edital de convocação publicado no “saite” da FBF, dentro do prazo estipulado no estatuto da entidade, edital esse com o seguinte texto: **“Na forma da parte final do artigo 18, § 4º. do Estatuto da FBF, conjugado com a previsão contida na norma do parágrafo único do artigo 79 do mesmo estatuto, convoco a Assembléia Geral Extraordinária desta agremiação, para se reunir, na sua sede sita a SIA Lote 625/695, CEP: 71.200-030, Shopping Center Mall - Brasília/DF, no dia 19 do próximo mês de novembro do corrente ano, na primeira chamada às 10 horas, com a verificação da presença da metade mais um do total de votos que a constituem e, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes 30 (trinta minutos) após a hora marcada neste Edital para o início dos trabalhos, cuja Ordem do dia é a seguinte: discussão votação e aprovação do projeto do novo texto do Estatuto da Federação Brasileira de Futebol, de acordo com a norma do artigo 17º., alínea f da Carta Estatutária vigente. Brasília, 26 de outubro de 2015. Erivaldo Alves Pereira Presidente.”** A reunião é presidida pelo Presidente da FBF, contando com a presença ilustre do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da FBF, Excelentíssimo Senhor Dr. Cleiton Pena Araújo e do Eminentíssimo Auditor do mesmo Tribunal, Excelentíssimo Senhor Conceição José Macedo. Os Clubes filiados que disputarão o 41º. Campeonato de Futebol Profissional 2016 fazem-se representar, neste Conselho, pelos seus representantes legais abaixo identificados e assinados.. O Presidente abriu a sessão e antes da Ordem do dia, saudou à todos os presentes, fazendo menção da presença e da cooperação do Eminentíssimo Presidente do Tribunal e do Auditor que o acompanha e, em seguida, comunicou aos Clubes que, para o campeonato em referencia, além dos troféus, serão ainda atribuídos os seguintes prêmios pecuniários: Para o Campeão a quantia de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Para o Vice Campeão R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o artilheiro do campeonato R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e para o goleiro menos vazado R\$: R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) obedecido o critério de porcentagem na atuação em numero de partidas disputadas. Ato contínuo, O presidente declarou aberta sessão para a apresentação e debate da ordem do dia, momento em que o senhor Pedro Masseno do Departamento Técnico, propôs que se votasse a data do início do campeonato. Na votação a maioria dos presentes votou para que o campeonato tenha início no dia 30 (trinta) de janeiro de 2016 e ficou proposto que término do campeonato fosse coincidente com a data indicada no Contrato com a Rede Globo que é o dia 7 de maio de 2016. Em seguida passou-se ao debate sobre a forma de disputa. Foram apresentadas três propostas, Uma pelo Gama que tem como ponto essencial a eliminação da vantagem vinda da primeira fase para que todos os clubes que participarão da segunda fase, o façam em igualdade de condições, outra proposta foi feita pelo Brasiliense e outra pelo Brasília Futebol Clube, que aderiu a proposta do Brasiliense. A proposta do representante do Brasiliense é no sentido de que se mantenha a forma atual ou seja do campeonato CANDANGAO 2015, forma essa que após o devido debate,



foi aprovada por maioria de votos dos presentes. Porém, em seguida ficou deliberado que a votação definitiva da forma de disputa fica, desde já, adiada para a próxima sessão deste Conselho Arbitral que será no dia 27 deste mês. Em seguida passou-se ao ponto que se refere a data limite para inscrição dos jogadores para o início da competição. Procedido ao necessário debate, sobre este ponto, foi ao final deliberado que a data limite para a inscrição dos jogadores para o início do campeonato será no dia 26 de janeiro 2015, ou seja até 72 horas antes da data do início da competição. O ponto a seguir posto em debate foi o referente a data limite para o término da inscrição dos atletas para todo o campeonato. Sobre este ponto, foi deliberado que a data limite para o término da inscrição dos atletas para todo o campeonato será até a décima primeira rodada do campeonato. Quanto ao ponto referente ao preço dos ingressos, procedido o debate respectivo, foi deliberado, por unanimidade, que o preço deverá ser livre, com igualdade de preço para ambas as torcidas dos clubes disputantes. Em seguida, o Presidente, fez alusão ao conteúdo do ofício da CBF sobre as vagas para a série D para os anos de 2016 e 2017. Este ponto mereceu algumas observações e esclarecimentos da parte de alguns Presidentes de clubes presentes, porém, sem nenhuma deliberação, pois essa questão não faz parte da ordem do dia. O Ilustre Presidente do Tribunal agradeceu as palavras e congratulações dirigidas ao Tribunal pelos presentes. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente da FBF deu por encerrada a reunião. Esta ata lavrada por mim, Antônio Teixeira, uma vez lida a ratificada, vai em seguida ser assinada por todos os presentes, da forma como segue:

01	Associação Atlética Luziânia,	
02	Bosque Formosa Esporte Clube,	
03	Brasília Futebol Clube,	
04	Brasiliense Futebol Clube,	
05	Ceilândia Esporte Clube,	
06	Clube Atlético Taguatinga,	
07	Cruzeiro Futebol Clube,	
08	Paracatú Futebol Clube	
09	Sobradinho Esporte Clube	
10	Sociedade Esportiva do Gama,	
11	Sociedade Esportiva Planaltina	
12	Sociedade Esportiva Santa Maria	

FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL

Erivaldo Alves Pereira



Ata da segunda sessão do Conselho Arbitral integrado pelos Clubes filiados que disputarão o 41º. Campeonato de Futebol Profissional 2016 organizado por esta Federação

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2015, na sede da **Federação de Futebol do Distrito Federal**, pessoa Jurídica, associação civil de direito privado, de caráter desportivo sem fins lucrativos, inscrita pelo CNPJ nº 00.665.430/0001-22, situada na cidade de Brasília – DF, na SIA SHOPPING CENTER MALL, CEP 71200-030, atendendo a convocação do Presidente da FBF, Erivaldo Alves Pereira, dentro do prazo estipulado no estatuto da entidade, e de acordo com a deliberação tomada na primeira sessão, para a ratificação expressa do Regulamento da Competição e da respectiva tabela, de conformidade a norma do artigo 51 § único do estatuto, sendo dez horas e trinta minutos, em segunda chamada, se reuniram os representantes legais dos clubes da primeira divisão que disputarão o Candangão 2016, para ratificar expressamente o referido regulamento e a citada tabela de competição. A reunião é presidida pelo Presidente da FBF, contando com a presença ilustre do representante da Rede Globo Dr. Maximiliano Oliveira que fez uso da palavra explicando o conteúdo do contrato celebrado entre a Federação e a Globo, realçando que neste campeonato a Globo, dentro dos limites técnicos, buscará viabilizar na transmissão de imagens, a visualização das marcas dos demais parceiros dos clubes, durante os jogos, para assim poder chamar o público torcedor aos estádios e atender os compromissos dos clubes com esses parceiros, O Presidente da FBF comunicou que o BRB irá patrocinar os clubes, de acordo com as mesmas exigências legais de sempre, mas não há possibilidades de ser aumentada a quantia do patrocínio; esclareceu ainda que tanto a Federação como o Governo estão empenhando esforços para que os estádios estejam devidamente adequados para jogos com portões abertos, atendendo os requisitos do estatuto do torcedor. Ato continua, foi dada a palavra ao senhor Pedro Damasseno, que fez a explanação acerca dos critérios técnicos que embasaram a elaboração da tabela da competição. Neste momento o senhor Emanuel Teixeira, pediu uso da palavra para se despedir dos representantes dos clubes presentes, pois ele se ausentará do País para o exterior onde irá ficar trabalhando, por um longo período. O representante do Brasilia Futebol Clube, Dr. Luiz Filipe, fez uso da palavra para saudar a aprovação do novo estatuto e realçou o espírito cooperativo e imparcial que deve orientar a elaboração e o debate para a aprovação da tabela da competição, sugerindo que os confrontos entre alguns clubes que constituem os chamados jogos “clássicos”, fossem disputados nas fases mais adiantadas do campeonato. O representante do Ceilândia Esporte Clube fez reparo à algumas colisões na tabela dos jogos, em relação ao mando de campo no estádio Abadião no mesmo dia e horário, fato que o senhor Pedro Masseno fez os esclarecimentos necessários, dizendo que essas anomalias serão resolvidas na data oportuna. O representante do Taguatinga se referiu ao tratamento da questão do *ranking* que, no entender dele, já está devidamente contemplada na tabela e sugeriu algumas alterações. O representante do Luziânia pediu também esclarecimentos sobre o *ranking*, questão sobre o qual o senhor Pedro Masseno também fez esclarecimentos pertinentes. Em seguida o Conselho analisou, artigo por artigo, o texto do Regulamento, tendo ao final feito algumas alterações pontuais ao referido texto que foi aprovado, por unanimidade. O parágrafo 4º do art. 4º do regulamento, para não pairar dúvidas e dar maior clareza ao texto apresentado neste conselho, fica redigido da seguinte forma: havendo igualdade no saldo de gols será disputada cobrança de tiros livres diretos da marca da cal, conhecido



como pênaltis, batendo-se tantos quanto bastem para se conhecer o vencedor, situação prevalente para os demais artigos e/ou parágrafos que digam respeito a um eventual critério de igualdade, isto é, a partir da segunda fase em diante. Em seguida decidiu-se por maioria de votos de que não haverá seletiva no segundo semestre com vistas à série D do campeonato brasileiro do ano seguinte. Ato contínuo, ficou deliberado que qualquer atleta que tenha participado, quer seja por uma única partida, durante a competição, não poderá atuar por outra equipe disputante do mesmo campeonato. Questões diversas das oras tratadas e que sejam objeto de debate e/ou discussão interpretativa posterior, serão dirimidas pela Presidência da Federação, ouvidos os segmentos internos correspondentes da entidade, seguindo-se os normativos que regem as competições, mediante ato próprio e publicado no site correspondente. Colocado em debate a questão da permanência ou não do Senhor Geufran Almeida a frente da Comissão de Arbitragem, por unanimidade manteve-se este nome à frente da CDAF. Nada havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da FFDF deu por encerrada a presente reunião arbitral. Esta ata lavrada por mim, António Teixeira, uma vez lida e ratificada, vai em seguida ser assinada por todos os presentes, da forma como segue:

01	Associação Atlética Luziânia,	
02	Bosque Formosa Esporte Clube,	
03	Brasília Futebol Clube,	
04	Brasiliense Futebol Clube,	
05	Ceilândia Esporte Clube,	
06	Clube Atlético Taguatinga,	
07	Cruzeiro Futebol Clube,	
08	Paracatú Futebol Clube	
09	Sobradinho Esporte Clube	
10	Sociedade Esportiva do Gama,	
11	Sociedade Esportiva Planaltina	
12	Sociedade Esportiva Santa Maria	

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL

Erivaldo Alves Pereira